



Município de Constância **Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2016

Data da Reunião Extraordinária – 4 de outubro de 2016

Início da Reunião 11:00 horas

Termo da Reunião 12:00 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes
Daniel Freire da Encarnação Martins
Natércio Francisco Canelhas Candeias
Arsénio de Oliveira Cristóvão

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 20/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04-10-2016

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 4 de outubro de 2016, com início pelas 11:00 horas, é a seguinte:-----

1. PESSOAL-----

1.1 - Processo Disciplinar 1/2016 - Relatório Final-----

2. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

3. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 4 de outubro de 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 20/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04-10-2016

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, achando-se igualmente presentes, os Senhores Vereadores: António Luís Fernandes Mendes, Daniel Freire da Encarnação Martins, Natércio Francisco Canelhas Candeias e Arsénio de Oliveira Cristóvão.-----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica.-----

Verificando-se quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram onze horas.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise do assunto incluído na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

1. PESSOAL

1.1 - PROCESSO DISCIPLINAR 1/2016 - RELATÓRIO FINAL

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE: “Considerando que:-----

- a) Por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de maio de 2016 foi instaurado um processo disciplinar (Despacho n.º 11/2016, de 30 de maio de 2016);-----
- b) Concluídas que foram as fases de instrução, acusação e defesa, do processo disciplinar n.º 1/2016, foi elaborado, nos termos do disposto no art. 219.º da LTFP, o relatório final onde consta a proposta de sanção disciplinar a aplicar;-----
- c) Nas Autarquias Locais a competência para aplicação das penas prevista no n.º 1 e 2 do art. 180.º do diploma legal citado, é do órgão executivo, de acordo com o previsto no n.º 4 do art. 197.º da LTFP.-----

Propõe-se que:-----

A Câmara Municipal de Constância delibere, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 197.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a aplicação da pena proposta no Relatório Final, datado de 30 de setembro de 2016.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, através de voto secreto, aprovar a proposta da Senhora Presidente.-----

2. APROVAÇÃO EM MINUTA

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 20/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04-10-2016

-----3. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram doze horas.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e por mim *Ana Silvério*, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

A Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,